

## Centro de Memória, Arquivo e Cultura do TRT da 15ª já está à disposição do público

*Acervo começa com três mil processos, aos quais a população tem acesso para pesquisa*

*Anistia aos petroleiros demitidos no início da década de 1980 e greves durante a Ditadura Militar estão entre os fatos históricos contidos nas ações trabalhistas*

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região inaugurou em 21 de outubro passado seu Centro de Memória, Arquivo e Cultura (CEMAC). A fita inaugural foi cortada pela então Presidente da Corte, Juíza Eliana Felipe Toledo, e pelo Presidente da Comissão de Critérios para Preservação da Memória da Justiça do Trabalho da 15ª Região, Juiz Nildemar da Silva Ramos. Grande parte dos Magistrados Titulares do TRT estiveram presentes à inauguração, juntamente com vários colegas de 1ª instância, servidores e convidados.

O Centro está instalado no andar térreo do Fórum Trabalhista de Campinas, na Rua Dr. Quirino, 1080, numa área de quase 300 metros quadrados. Segundo a Juíza Eliana, além de preservar a memória do TRT, o CEMAC também terá a função de aprimorar o atendimento que a Justiça do Trabalho presta à população.

### Lembranças

“Feliz a Nação que tem Memória. Feliz o Tribunal que tem uma Presidente que se preocupa com a sua memória.” Assim iniciou seu pronunciamento o Presidente da Comissão de Critérios para Preservação da Memória da Justiça do Trabalho da 15ª Região. O Juiz Nildemar fez particular referência a uma das fotos - um bonde puxado por burros - que compõem o painel fotográfico exposto nas paredes do CEMAC. “Meu avô foi condutor de um bonde desses”, lembrou o Juiz, emocionado.

O Magistrado elogiou o trabalho em equipe desenvolvido pelos servidores e demais profissionais para tornar realidade mais esse projeto do TRT. “São pessoas capazes, que ‘vestem a camisa’ do Tribunal.” O Juiz Nildemar ressaltou também que a importância do CEMAC é ainda maior quando se lembra que o trabalho realizado “não é



Juízes e servidores do TRT da 15ª Região compareceram em grande número à inauguração do Centro de Memória, Arquivo e Cultura (CEMAC) do Tribunal

para nós, mas sim para gerações futuras”. Ao encerrar sua fala, o Juiz agradeceu aos colegas que junto com ele compuseram a Comissão de Critérios para Preservação da Memória da Justiça do Trabalho da 15ª, os Juízes Renato Buratto, Fernando da Silva Borges e Paulo de Tarso Salomão, e à Juíza Eliana, pela confiança depositada no trabalho da Comissão.

### Gratidão e orgulho

Em seu discurso, a então Presidente do TRT fez questão de agradecer aos membros da Comissão e a todos os demais envolvidos na iniciativa de criação do CEMAC (leia quadro). “O TRT da 15ª Região já tem a sua memória”, afirmou, orgulhosa, a Magistrada. “Num mundo em que os dias passam com grande velocidade, surgem projetos dedicados a resgatar papéis velhos que pareciam esquecidos e sem valor. Memórias que não são apenas um retorno ao passado, mas que, ao serem resgatadas, adquirem novos contornos que podem ajudar a repensar o presente em

que se vive e o futuro que se almeja. Passado e presente, história e contemporaneidade não são antagônicas.”, concluiu a Magistrada, extraindo trecho de pequena obra distribuída durante a inauguração e que sintetiza a filosofia e os objetivos que nortearam o trabalho de concretização do Centro.

A então Presidente do Tribunal fez o registro do primeiro processo do acervo do CEMAC, simbolizando a autuação de todos os feitos que formam o material disponível (leia quadro). A Magistrada também fez uma demonstração de como serão realizadas as pesquisas na página do Centro no site do TRT ([www.trt15.gov.br](http://www.trt15.gov.br)).

A seguir, foi exibida uma projeção desenvolvida especialmente para a solenidade, mostrando toda a preparação e os cuidados aplicados ao material exposto no Centro de Memória.

A solenidade foi enriquecida com a apresentação do violinista Antônio Carlos Gomes (homônimo do grande compositor campineiro), do tecladista Gustavo e do saxofonista Flávio Corilow.

### Acesso a todos

O acervo está dividido em quatro áreas – fotografias e vídeos, biblioteca, processos e documentos especiais –, disponíveis para consulta. Também será possível reproduzir documentos e até retirá-los por empréstimo, bastando para isso apresentar os motivos pelos quais se quer copiar ou retirar a peça. Os documentos especiais são peças confidenciais pertencentes aos processos do TRT. Por isso, a consulta a eles será permitida mediante requisição específica. Qualquer pessoa – advogados, estudantes, pesquisadores, historiadores, sindicalistas etc. – pode consultar o acervo.

Entre as entidades que contribuíram para que o CEMAC se tornasse realidade estão a Escola da Magistratura da Justiça do Trabalho da 15ª Região (EMATRA XV); o Arquivo Edgar Leuenroth – Centro de Pesquisa e Documentação Social do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp; a Associação Brasileira de Preservação Ferroviária; o Banco do Brasil; a Caixa Econômica Federal; o Centro de Ciências, Letras e Artes e a Empresa Brasileira de Aeronáutica (Embraer).

### Atendimento teve início de imediato

Já no dia seguinte à solenidade de inauguração foi dado início ao atendimento ao público. Nove pessoas, incluindo dois historiadores, trabalham no CEMAC. Para juízes, servidores e estagiários da Justiça do Trabalho da 15ª Região, o atendimento será feito das 11 às 19h. Já o público externo será atendido das 12 às 18h.

No site do TRT é possível consultar informações a respeito do acervo, a partir de palavras-chave, como, por exemplo, “trabalho feminino”. O site também traz a portaria que regulamenta o funcionamento do Centro de Memória.

### Acervo traz quase três mil processos

Foram analisados cerca de 63 mil processos, que estavam arquivados havia mais de cinco anos. Desse total, aproximadamente 1.700 foram selecionados, catalogados num sistema informatizado e guardados em caixas, passando a compor o acervo histórico, na qualidade de documentos de guarda permanente. Existem ainda cerca de

1.100 processos que foram doados pelo Juiz Manoel Carlos Toledo Filho, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Paulínia. São ações oriundas dos municípios de Campinas, Araraquara, Matão e Itapetininga. A mais antiga data de 1936. Outros nove mil processos doados pelo Museu Histórico e Cultural de Jundiá estão em fase de higienização e catalogação. Também foram incorporados ao acervo fotos, uma centena de filmes – doados pela EMATRA XV e pelo Serviço de Documentação do Tribunal –, objetos, roupas e ornamentos que fizeram parte do dia-dia da Justiça do Trabalho da 15ª.

A equipe que selecionou o acervo foi composta por um Historiador – o Professor Ariel Elias do Nascimento –, quatro servidores do quadro do TRT e 20 estagiários – 10 cursando a faculdade de História e outros 10 que fazem Direito.



O Juiz Nildemar da Silva Ramos, do TRT, ressaltou que a importância do Centro de Memória é ainda maior quando se lembra que o trabalho realizado “não é para nós, mas sim para gerações futuras”

### Trabalho e história

Além de muito antigos, alguns anteriores à própria criação da Justiça do Trabalho no Brasil, ocorrida em 1941, vários documentos contêm não só importância histórica, mas também curiosidades. Muitos refletem o cenário político da época, como o do ferroviário de Araraquara que ficou preso por 16 meses, entre 1936 e 1937 (logo após a Intentona de 1935, portanto), sob a

acusação de “exercer atividades comunistas”. Depois de libertado, ele ingressou com ação reclamando o pagamento dos salários relativos ao período de detenção. Noutro processo, a Estrada de Ferro Araraquara requer à Justiça autorização para demitir um de seus empregados, um italiano naturalizado brasileiro. O motivo: o ferroviário teria “injurado o Brasil em praça pública”, ao declarar, numa esquina de Araraquara, na noite de 30 de agosto de 1942 – em plena Segunda Guerra Mundial –, que o regime fascista deveria ser imposto ao País. A autorização da Justiça para que o empregado pudesse ser demitido era necessária porque o ferroviário, conforme a legislação vigente na época, gozava de estabilidade no emprego por ter mais de 10 anos de serviços prestados à empresa.

Outra ação é um inquérito judicial movido pela Rede Ferroviária Federal S/A - Estrada de Ferro Santos-Jundiá para apurar a participação de um ferroviário em movimento grevista. O ponto importante é que a ação correu em 1964, na então única Junta de Conciliação de Julgamento de Jundiá. O processo se refere justamente a uma greve promovida pelo Sindicato dos Trabalhadores da Estrada de Ferro Santos-Jundiá em 1º de abril de 1964, dia seguinte ao da eclosão do Golpe Militar. Na petição inicial do processo já se encontram detalhes que indicam a nova visão que se estabeleceu no País sobre os sindicatos e seus movimentos: “(...) o Sindicato passou a servir a minoria atuante, a qual objetivava unicamente a implantação do comunismo no país”. Chama a atenção ofício do Delegado do DOPS informando que o nome do trabalhador “figura em relação de elementos comunistas da Estrada de Ferro Santos-Jundiá, de setembro de 1949”.

Um processo de 1989, que correu na então 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Campinas, envolve um petroleiro e a Petrobras. Nele o trabalhador pleiteia a aplicação da anistia prevista nas Disposições Transitórias da Constituição de 1988 e o “decorrente direito à contagem do tempo” em que esteve afastado em função de sua dispensa por participar de atividade política relacionada a movimento grevista. O petroleiro teve seu contrato de trabalho rescindido em 1983, “por sua atividade política relacionada com a greve realizada em todo o país pelo Sindicato dos Petroleiros”.

### Ações tramitavam mais rapidamente

Uma das características que podem ser notadas nos processos de décadas atrás é a celeridade com que costumavam tramitar, inclusive no Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília, em comparação com os processos atuais. Foram encontradas ações que, entre a entrada na primeira instância e o arquivamento final, duraram menos de dois anos, mesmo tendo chegado ao TST, a terceira instância da Justiça Trabalhista. Hoje, somente o período em que o processo permanece no TST pode consumir vários anos.

“A mudança se deve mais ao número de processos ajuizados atualmente do que a mudanças nos procedimentos”, garante o Juiz Manoel Carlos Toledo Filho. A então única Junta de Conciliação e Julgamento de Jundiá, por exemplo, recebia mensalmente, em 1944, quase 11 vezes menos processos do que recebe hoje cada uma das quatro Varas do Trabalho instaladas naquele município.

### Processo nº 1 do CEMAC é o mais antigo a tratar de greve

“O processo nº 1 do CEMAC é o CRT/SP 112 de 1943, oriundo da então Vara da Comarca de Araraquara. Como seu objeto, o processo especifica a apresentação dos reclamantes, requerendo indenização pela despedida injusta quando dispensados sob a alegação de instigarem uma greve.

No que diz respeito a seu aspecto jurídico, foi interposto recurso contra a sentença de 1ª Instância em que o MM. Juiz da Comarca de Araraquara condenou a reclamada a pagar indenização. Em 31 de maio de 1943, o Conselho Regional do Trabalho da então 2ª Região negou provimento ao recurso e manteve a sentença por seus fundamentos.

O processo, em seu aspecto histórico, ressalta a presença do Sindicato dos Empregados de Fábricas de Óleos e Derivados de Araraquara nas reivindicações trabalhistas. Naquele período, 1943-Governo Vargas, percebe-se a participação do sindicato como

interlocutor entre os trabalhadores e a fábrica, demonstrando um trânsito pouco burocrático e até mesmo amigável entre um e outro.

O processo em questão, o mais antigo do acervo a tratar de greve, foi escolhido por estar inserido no contexto de uma época que passou por profundas transformações político-sociais, marcada principalmente pela presença de Getúlio Vargas no poder, sendo a transformação de maior impacto a que estabelecia as legislações trabalhistas na Constituição promulgada em 1934.

No que diz respeito aos trabalhadores, esse período corresponde à concretização de leis sociais, em 1931, bem como à implantação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e das Juntas de Conciliação e Julgamento, também em 1931; da Justiça do Trabalho, em 1939; e da Consolidação das Leis do Trabalho, a CLT, em 1943.

Também nesse período, e é imprescindível mencionar, foi instituída – em 1936 – a Comissão de Salário Mínimo, efetivamente implantado em 1940, e, em 1941, criado o Imposto Sindical.”

## Discurso proferido pela então Presidente do TRT da 15ª Região durante a solenidade de inauguração do Centro de Memória, Arquivo e Cultura

*“Gostaria de principiar afirmando que este momento ficará para sempre registrado em minha memória e no meu coração, no que eu talvez esteja sendo redundante, pois, o que fica na memória, indelevelmente registrado, que não tenha antes deixado suas marcas no coração?”*

*Como a memória se constrói com fatos, com acontecimentos da vida de cada um, este Centro de Memórias foi construído com o esforço e a dedicação de vários Juízes e Servidores, e não seria justo que, na nossa memória, não houvesse um espaço para o registro e agradecimento desse trabalho, o que, aliás, nosso coração certamente não permitiria, pois nele já está gravado, com as tintas da gratidão, o reconhecimento pela atuação de cada um.*

*Renovo, assim os agradecimentos já muito bem feitos pelo Mestre de Cerimônias em nome do Tribunal e, correndo embora o risco de não mencionar alguém, do que desde já me desculpo, lembrando que, às vezes, a memória falha, mas em compensação o coração jamais esquece, gostaria de agradecer*



A Juíza Eliana Felipe Toledo reafirmou o orgulho por tornar realidade o CEMAC

*aos Juízes do Tribunal que integraram a Comissão: Juízes Nildemar da Silva Ramos, I. Renato Buratto, Fernando da Silva Borges e Paulo de Tarso Salomão; aos componentes da “Comissão Permanente de Avaliação de Documentos”, Adriana Amaral Corchetti, Regina Célia Ramires Chiminazzo, Marli Damasceno de Abreu, Gustavo*

*Fachim, Olímpia Alves Leão, Silene Maria Vilela e Nilce Dias Aranha.*

*Não posso também deixar de agradecer aos outros servidores que contribuíram, de acordo com o seu ofício, para que este Centro de Cultura se tornasse uma realidade, e como seriam muitos os nomes a serem aqui relacionados, citá-los todos me faria ser indelicada com os senhores presentes, pelo tempo que isso demandaria, razão pela qual limitar-me-ei a estender meus agradecimentos aos servidores das Secretarias Administrativa, Judiciária e de Informática; aos Diretores de Distribuição dos Fóruns que auxiliaram no recolhimento de fotos de suas respectivas regiões; ao Historiador Ariel Elias do Nascimento e seus auxiliares; aos estagiários dos cursos de História e Direito e outros profissionais que participaram da seleção dos processos; aos nossos artífices da marcenaria e da elétrica; enfim, a todos os profissionais que contribuíram para que este Centro ficasse na nossa ‘Memória’.*

*Muito obrigada.*

*Boa noite a todos.”*

## Centro de Memória, Arquivo e Cultura do TRT da 15ª Região

### Comissão Organizadora

- Adriana Martorano Amaral Corchetti – então Secretária-Geral da Presidência do TRT da 15ª
- Adlei Cristian Carvalho Pereira - Diretor-Geral
- Regina Célia Ramires Chiminazzo - Diretora da Secretaria Judiciária
- Marli Damasceno de Abreu - Diretora da Secretaria Administrativa
- Gustavo Fachim - Diretor da Secretaria de Informática

### Historiador Responsável pelos trabalhos

- Ariel Elias do Nascimento

### Servidores do CEMAC e do Arquivo-Geral

- Leila Amaral Mazzini - Coordenadora do CEMAC
- Silene Maria Vilela - Assistente-Chefe do Arquivo-Geral
- Marcelo Menezes Carvalho de Freitas
- Samira Nakano Vagli
- Sandra Amador Costa Souza
- Alexandre da Silva Saes
- Jacqueline Marques da Silva
- João Carlos Carbonezi
- José Roberto Zabenatti Camargo
- Justina Maria de Sousa Soares Gonçalves

### Colaboradores

- Ana Cristina Penteado Salomão - Secretária Judiciária
- Anderson Gonçalves - Secretária Judiciária
- Juliana Ricate Ferraro - Historiadora, Conservadora e Restauradora de Documentos Gráficos

### Pesquisa e Editoração Eletrônica

- Cristina Paula Pera - Secretária Judiciária

### Fotografia

- Denis Simas - Setor de Imprensa

### Agradecimentos

- Juiz Manoel Carlos Toledo Filho
- Centro de Pesquisa e Documentação Social do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP
- Associação Brasileira de Preservação Ferroviária - Estação Anhumas
- Centro de Ciências, Letras e Artes
- Empresa Brasileira de Aeronáutica - EMBRAER
- Escola da Magistratura da Justiça do Trabalho da 15ª Região
- Museu Histórico e Cultural de Jundiá



Artífices do TRT trabalhando na construção do CEMAC: mais uma vez, profissionais da área tiveram sua capacidade elogiada

## II Seminário Estadual das Câmaras de Conciliação Trabalhista do Comércio do Estado de São Paulo

*Evento contou com a participação de Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região, incluindo a Presidente do TRT, Juíza Eliana Felipe Toledo*

Foi realizado em 18 e 19 de novembro deste ano o II Seminário Estadual das Câmaras de Conciliação Trabalhista do Comércio do Estado de São Paulo, promovido, no município de Praia Grande, na Baixada Santista, pela Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo (Fecesp). O Seminário contou com a participação da então Presidente do TRT da 15ª Região, Juíza Eliana Felipe Toledo, do Presidente da 3ª Turma do Tribunal,

Juiz Lorival Ferreira dos Santos, e do Titular da 2ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, Juiz Walney Quadros Costa, entre outras autoridades.

A então Presidente do TRT compôs a Mesa de Abertura, ao lado do Presidente da Fecesp, Paulo Fernandes Lucania, do Presidente da Federação do Comércio do Estado de São Paulo (Fecomercio), Abram Szajman, e do Presidente da OAB-SP, Luiz Flávio Borges D'Urso. O Juiz Lorival proferiu a palestra Câmaras de Conciliação na

Visão do TRT. Já seu colega Walney abordou o tema A Conciliação como Forma de Solução de Conflitos.

Também foram discutidos os temas Orientações Administrativas do Funcionamento das Câmaras; Estímulos para Implantação das Cíntecs, Dificuldades, Proibições e Orientações; Câmara Arbitral – Abrangência e Funcionamento.

O evento foi encerrado com a palestra Arte & Manha da Sedução, proferida pelo hipnólogo Fábio Puentes.